



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES
DE ÉTICA DOS CREAS

PROPOSTA Nº 14/2018 – CNCE

SÃO PAULO-SP – 18 A 20 DE JULHO DE 2018

ASSUNTO:	Realização de reunião extraordinária no exercício de 2018
PROPONENTE:	CNCE
DESTINATÁRIO:	CEEP

Os Coordenadores das Comissões de Ética Profissional dos Creas, reunidos em São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de julho de 2018, aprovam proposta com o seguinte teor:

a) Situação Existente

A CNCE realizou as 3 (três) Reuniões Ordinárias no exercício de 2018, conforme aprovado pelo Confea, sendo que a primeira foi unicamente destinada para eleição e elaboração do plano de trabalho da Coordenadoria. Há necessidade de conclusão dos demais assuntos planejados para o exercício de 2018, conforme aprovado no Plano de Trabalho do exercício em curso.

b) Propositura

Solicitar a realização de Reunião Extraordinária da CNCE, em **Fortaleza-CE, no período de 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2018**, no período integral de **3 (três) dias**, ou seja, iniciando-se às 9:00 horas e encerrando-se às 18:00 horas, em todos os dias.

c) Justificativa

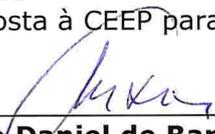
Necessidade da conclusão dos trabalhos programados, bem como do cumprimento das metas previstas para o exercício de 2018, em particular o acompanhamento da tramitação das propostas referentes às alterações sugeridas para a Resolução nº 1.004/2003.

d) Fundamentação Legal

Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.
Plano de Trabalho CNCE 2018.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar a presente proposta à CEEP para apreciação e deliberação.


Eng. Civ. Marcelo Daniel de Barros Melo
Coordenador Nacional

ANEXO: ANUÊNCIA DA PRESIDENTE DO CREA-CE
(será encaminhado oportunamente)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA NACIONAL DE COMISSÕES DE ÉTICA
DOS CREAS

SÃO PAULO-SP, 18 a 20 de JULHO de 2018.

FOLHA DE VOTAÇÃO

PROPOSTA Nº - 14.
ASSUNTO: Reunião extraordinária

CREA/NOME	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ACRE	X			
ALAGOAS	—			
AMAZONAS	X			
AMAPÁ	X			
BAHIA	X			
CEARÁ	X			
DISTRITO FEDERAL	X			
ESPÍRITO SANTO	X			
GOIÁS	X			
MARANHÃO	—			
MINAS GERAIS	X			
MATO GROSSO DO SUL	X			
MATO GROSSO	X			
PARÁ	X			
PARAÍBA	X			
PERNAMBUCO	—			
PIAUI	X			
PARANÁ	X			
RIO DE JANEIRO	X			
RIO GRANDE DO NORTE	X			
RONDÔNIA	—			
RORAIMA	X			
RIO GRANDE DO SUL	X			
SANTA CATARINA	X			
SERGIPE		X		
SÃO PAULO	—			
TOCANTINS		X		
TOTAL DE VOTOS	29	2		20

DESEMPATE DO COORDENADOR				
--------------------------	--	--	--	--

() APROVADO POR UNANIMIDADE (X) APROVADO POR MAIORIA () NÃO APROVADO

Eng. Civ. MARCELO DANIEL DE BARROS MELO

Coordenador Nacional da CNCE-2018